



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 168/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE  
INSPETOR DE POLÍCIA**

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO -  
PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP**

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1 O candidato, abaixo relacionado, amparado por medida judicial, fica convocado para comparecer à Academia de Polícia Civil, para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Pessoas Negras ou Pardas – PNP, a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com o subitem 4.4 do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS DE 18 e 19/12/2017, permanecendo à disposição deste órgão.

**1.1 INSPETOR DE POLÍCIA**

NOME	INSCRIÇÃO
FILIFE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	44902992209

1.2 A Verificação da Veracidade da autodeclaração será realizada impreterivelmente no dia 27 de dezembro de 2018, quinta-feira, às 14horas, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto alegre/RS.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, com os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;
- Cópia colorida do documento de identificação que será apresentado no dia;
- Formulário de Autodeclaração, devidamente preenchido, disponibilizado no site da Acadepol e da Fundatec, onde o candidato se declara de cor preta ou parda, e demais confirmações referentes a classificação adotada pelo IBGE;
- Documentos emitidos pelos Poderes Públicos que informem a raça do candidato e progenitores (pais), que possam ser complementares para as aferições da comissão Especial (Exemplo: Certificado de Reservista do candidato, se do sexo masculino, e Certificado de Reservista do pai, para candidatos do sexo masculino e feminino).

1.4 No dia 27 de dezembro de 2018, o candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento no processo de verificação da veracidade da autodeclaração.

1.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração, após o horário fixado para o seu início.

1.6 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado enquadramento como Pessoa Negra ou Parda na Verificação da Veracidade da autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra ou Parda, passando automaticamente a concorrer às vagas do acesso universal.

1.7 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.4.7, o Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS DE 18 e 19/12/2017, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

1.8 Os candidatos mencionados no subitem 1.1 deste Edital deverão obrigatoriamente atender às exigências do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS DE 18 e 19/12/2017.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Adriano Pelusio Melgaço Junior,  
Delegado de Polícia,  
Diretor da DAE/ACADEPOL  
Resp. pelo expediente da DRS/ACADEPOL.